



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### LEI Nº 2.300 – 17/05/2010

DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARCOS-MG, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA E EU, PREFEITO  
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se  
“AVENIDA CELSO TEIXEIRA DE CASTRO, a avenida que tem início na Rua  
Tiradentes até a Rua Chico Cuca, ligando os bairros Vila Boa Vista e Nova  
Morada.

Art. 2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Público promoverá  
as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à  
nova denominação estabelecida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta  
Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de maio de 2010.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO - BAIANO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº <u>5/n:</u>
Aprovado em <u>17/05/10</u>
Secretário <u>Juliana Alves</u>